



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

## Resolução 01, de 21 de outubro de 2019.

**(Dispõe sobre a recondução de membros do Comitê de Investimentos)**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul – Fupreben, no uso de suas atribuições, em atendimento ao estabelecido no art. 3º - A, parágrafo 1º, da Portaria MPS 170/2012, de 25/04/2012 e consubstanciado pelos termos do Decreto nº 3.329, de 22 de agosto de 2012, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, resolve:

1º Ficam reconduzidos os Srs. Leonardo Otero Buciol e Caludio Elias da Silva, para comporem o Comitê de Investimentos do Fupreben;

2º Os membros do Comitê de Investimentos, ora reconduzidos cumprirão seu mandato até 22/10/2020, admitida a recondução por períodos sucessivos de 2 (dois) anos.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 21 de outubro de 2019.

  
**EDSON BOVO**  
Presidente